



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA-CMDI

RESOLUÇÃO Nº 02/CMDI/2021
DE 12 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direito do Idoso e dá outras providencias".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 471/GP/2009.

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, realizada no dia 11 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVA realização do encontro com os idosos no âmbito do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - RESOLVE que o 1º encontro com os Idosos em 2021 ficou pré agendado para o mês de outubro/2021, com previsão de elaboração para realização desse encontro para a próxima reunião que ocorrerá no mês de setembro/2021 data e horário a ser agendado, com convocação através de ofício com um prazo de no mínimo 3 dias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Governador Jorge Teixeira, 12 de Agosto de 2021

Sem mais para o momento:
RESPEITOSAMENTE;


Ariane Laia Carvalho
Presidente do CMDI
Gov. Jorge Teixeira/RO